

4

AUTONOMIA DO GOVERNO LOCAL

Introdução

A autonomia local pode ser definida como a medida na qual os governos locais têm para cumprir suas obrigações. Isso nunca pode ser interpretado como liberdade absoluta para os governos locais tomarem qualquer tipo de decisão que pretendem. O grau dessa autonomia difere de país para país. As seguintes características são importantes para avaliar o grau de autonomia local:



Haverá proteção para a existência do governo local? Será que a Constituição (ou qualquer outra lei superior) menciona o governo local e/ou instrui o Parlamento a estabelecer um sistema de governo local? Seria “ilegal” ou “inconstitucional”, se não houvesse um sistema de governo local? Muitos países Africanos têm tais cláusulas gerais em suas constituições. Por exemplo, a seção 106(1) da Constituição do Lesoto instrui o Parlamento do país a estabelecer autoridades locais.



Será que a liderança dos governos locais é localmente eleita? Será que os eleitores em determinada autoridade local têm oportunidades regulares para eleger a liderança política do governo local, nomeadamente, o conselho e/ou o executivo local? Ou essa liderança local é nomeada de cima para baixo, por exemplo pelo Presidente ou por um ministro nacional? Se a liderança política local é composta ou dominada por políticos nomeados pelo centro e não pelos eleitores locais, estes irão prestar contas ao centro e não aos eleitores locais. Isto reduz a autonomia desse governo local. Há inúmeras variações sobre este princípio no continente. Na África do Sul, todos os políticos locais são eleitos localmente. No Egito, a liderança executiva de governos locais é nomeada por governadores regionais ou pelo Primeiro Ministro. As eleições locais devem claramente ser livres e justas, mas é também importante que elas sejam realizadas regularmente. O Malawi, por exemplo: Realizou as primeiras eleições para o governo local em 2000, mas os conselhos foram em seguida suspensos entre 2004 e 2014.



Haverá proteção para as unidades do governo local, em particular proteção suas fronteiras? Será que a Constituição (ou qualquer outra lei superior) protege as fronteiras do governo local? Será que existem regras para impedir que o governo nacional mude arbitrariamente fronteiras, juntar ou abolir governos locais? A África do Sul tem sido o país mais explícito em relação a esse tópico, estabelecendo um Conselho de Demarcação Municipal que determina as fronteiras e cuja independência está garantida na Constituição.



Estarão os poderes locais identificados e protegidos? Será que a Constituição (ou outra lei superior) definir os poderes dos governos locais? Existem duas dimensões, a saber

- Será que assuntos e responsabilidades locais especificados na Constituição? Por exemplo, a Constituição da Zâmbia contém uma lista de assuntos exclusivos do governo local. Ou há um apenas um poder impreciso para abordar assuntos locais? O Artigo 189 da Constituição do Uganda, por exemplo, especifica os poderes do governo central aloca todos os poderes restantes ao governo local. Geralmente, quanto mais específicos forem os poderes, a autonomia do governo local será mais forte e segura.
- Será que os governos locais são permitidos a adoptar políticas locais ou estatutos relativos a esses assuntos? Se não podem, isso significa que eles só implementam leis nacionais ou regionais, o que reduz sua autonomia. Por exemplo, o artigo 134 da Constituição da Tunísia prevê que os governos locais possuem um “poder regulatório no exercício de seus mandatos”.



Estarão os governos locais protegidos contra a interferência ou retirada os seus poderes?

Frequentemente, a lei prevê que (1) o governo central (ou regional) pode regular o governo local e (2) monitorar e avaliar seu desempenho. Em casos de subserviência ou ilegalidade, os poderes podem até ser removidos ou a liderança pode ser demitida. Estas estruturas são necessárias, mas também podem ser abusadas. A questão se há checks and balances para proteger os governos locais contra tais abusos? (Vide também a Ficha Informativa #7).



Será que governos locais adoptam seus próprios orçamentos?

Os governos locais só podem gastar dinheiro se tal for permitido num orçamento. O orçamento dá prioridade aos recursos escassos para responder às necessidades locais. Mas quem decide sobre essas prioridades locais? Será o governo local em si, ou outro nível de governo? Será que governo local tem a última palavra sobre o orçamento ou requer aprovação prévia de um outro nível de governo? Em muitos países africanos, a autonomia orçamental é limitada. (Vide também a Ficha Informativa #6). No Egito, por exemplo, os orçamentos locais devem ser enviados ao governo central para aprovação. A mesma regra se aplica ao Zimbábue, onde o Ministro nacional aprova todos os orçamentos do governo local.



Será que os governos locais têm acesso à receita local?

Quanto mais os governos locais dependem de subsídios do governo central, mais estarão sujeitos a prestação de contas perante o centro e sua autonomia é reduzida. Nenhuma autoridade local é completamente auto-suficiente, assim são necessários subsídios. (Ver Ficha Informativa #6). No entanto, tais financiamentos vêm frequentemente “com cordas anexadas”. Se os governos locais puderem cobrar determinados impostos e/ou taxas por serviços, podem decidir por si próprios como utilizarão essas receitas, e estarão mais sujeitos à prestação de contas perante os residentes locais. Isto fortalece sua autonomia.



Será que os governos locais controlam suas próprias burocracias? Os políticos locais não podem fazer muita coisa sem funcionários. (Vide também a Ficha Informativa #7). Duas questões são importantes em relação a isso:

- a. Será um governo local pode determinar sua própria estrutura organizacional? Ou isto é imposto a partir de cima?
- b. Será que o governo local tem o poder de nomear seus próprios funcionários? Ou os membros da equipa são nomeados por instituições fora do governo local?



Será que os governos locais podem recorrer aos tribunais se o governo central desrespeitar as regras?

As perguntas 1-8 serão respondidas na constituição de um país e/ou nas leis dos governos locais. Mas o que acontece quando o governo nacional (ou regional) quebra essas regras? Será que o(s) governo(s) local(is) pode(m) solicitar a um tribunal para verificar se o governo nacional agiu de forma legal? Se não podem, então as regras para protecção da autonomia podem ser inúteis e o governo nacional será tentado a quebrá-las para centralizar o poder. Além disso, os tribunais podem entreter nesses casos e decidir sobre eles sem medo ou favor? E será que o governo nacional implementará quaisquer decisões que forem contrárias a ele? Na África do Sul, por exemplo, os tribunais regularmente julgam conflitos sobre essas questões, e o governo sempre implementa suas decisões.

Cada país gere destas questões de forma diferente, dependendo de factores e considerações locais. (Vide Ficha Informativa #3).